



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 081 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de alambrado e vestiários no Campo de Futebol da Comunidade de Alto Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

O benefício solicitado tem por objetivo melhorar ainda mais a infraestrutura urbanística da citada Comunidade, pois proporcionará mais conforto e segurança aos munícipes locais e visitantes que apreciam o esporte. Saliento ainda que o referido campo fica próximo a um rio que atravessa entre um brejo o que dificulta o acesso ao local na hora em que a bola é lançada para fora do campo, também fica próximo ao campo o bar que pertence ao time local e durante as partidas várias pessoas ficam neste bar vendo o jogo, no entanto correm o risco de serem atingidas com a bola devido não ter nenhum alambrado. Do mesmo modo é necessário um vestiário, pois os times têm muita dificuldade ao se arrumarem para as partidas de futebol, sendo que os existentes fazem parte do bar o qual foram cedidos até que sejam construídos vestiários definitivos para o campo da Comunidade.

Diante o exposto, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 08 de abril de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
nº 354 Fls. 057 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 11 / 04 / 2014

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 15 / 04 / 2014
PRESIDENTE